



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

(DELIBERAÇÕES)

----- **Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto no art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal, que este órgão, na sua **Sessão Ordinária realizada em 18-12-2020**, tomou as seguintes posições e deliberações:-----

ORDEM DOS TRABALHOS

Aprovou, por unanimidade a ata n.º 17, de 28 de setembro de 2020.-----

1. **Apreciou** a Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município.-

2. **Aprovou**, por unanimidade, a Proposta de Não Exercício de Competências no âmbito da Saúde, ao abrigo do disposto no art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

3. **Aprovou**, por unanimidade, a Proposta de Não Exercício de Competências no âmbito da Educação ao abrigo do disposto no art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

4. **Aprovou**, por unanimidade, a Proposta de Não Exercício de Competências no âmbito da Ação Social ao abrigo do disposto no art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

5. **Aprovou**, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção de cargos de dirigentes intermédios de 2.º e 3.º grau - um lugar de Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, um lugar de Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, um lugar de Chefe de Unidade de Recursos Humanos e um lugar de Chefe de Unidade de Águas e Saneamento, nos termos do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.-----

6. **Aprovou**, por maioria, a Taxa de IMI respeitante ao ano de 2020 a liquidar em 2021, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

7. **Aprovou**, por maioria, a Participação Variável do IRS a liquidar em 2021, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

8. **Aprovou**, por maioria, o Lançamento da Taxa de Derrama – Cobrança em 2021 relativa ao período de 2020, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

9. **Aprovou**, por unanimidade, a Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazos, até 625.000€, para Investimento, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

10. **Aprovou**, por maioria, a Contratação de Empréstimo de Curto Prazo - Ano 2021 ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

11. **Aprovou**, por maioria, o Orçamento 2021 e GOP 2021/2024 – Mapas de Pessoal e Opção Gestonária 2021, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

12. **Aprovou**, por maioria, a Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2020, ao abrigo do disposto no art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

13. **Aprovou**, por maioria, a Minuta do Acordo de Mutação Dominial para a Desclassificação da Estrada Nacional n.º 3, ao abrigo do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

14. **Aprovou**, por maioria, a Minuta do Contrato de Gestão para Prestação de Serviços de Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos entre os Municípios de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA ao abrigo do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

15. Aprovou, por maioria, a proposta da autorização da hasta pública do espaço público para instalação de campos de padel, no modelo de concessão, construção e exploração, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

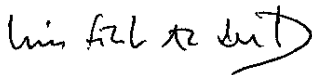
16. Tomou conhecimento da Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira a 30 de junho de 2020.-----

---- Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---- E eu, *Maria Fernanda Pires Fialho Marques* 2.ª Secretária da Assembleia Municipal o subscrevi.-----

---- Entroncamento, 22 de dezembro de 2020.-----

O Presidente da Assembleia Municipal



Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes